

**DECRETO Nº 2.525 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.159 de 19/02/2014:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação parcial de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.1.131.000</b>	Construção Quadra Esportiva – L. Bela Vista		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações	000	9.000,00
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações	836	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>309.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.2.025.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (149)	000	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
<b>2.4.7.1.99.99.01.00</b>	Rec. Conv. Construção Quadra Esportiva (190)	836	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>309.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**